

EDITAL PROSEL 42/2021

ALTERA O EDITAL DO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA INCLUSÃO DA OFERTA DE NOVOS CURSOS E TURNO.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando os Editais Prosel 33 e 41/2021, baixa o seguinte

EDITAL

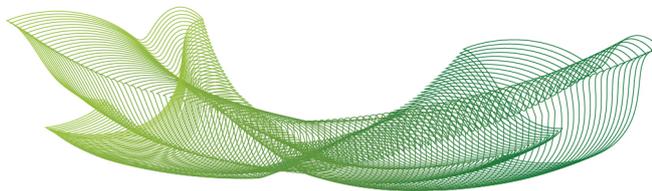
Art. 1.º Fica alterado o Edital do Vestibular do primeiro semestre de 2022 da Universidade São Francisco – USF, para inclusão da oferta de novos cursos e turno, conforme segue:

Câmpus Itatiba: Avenida Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Farmácia	Bacharelado	Portaria GR 31/2021, de 18/10/2021	10 semestres	matutino	140	70	70
				noturno		70	70
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria GR 32/2021, de 18/10/2021	10 semestres	matutino	140	70	70
				noturno		70	70
Nutrição	Bacharelado	Portaria GR 33/2021, de 18/10/2021	8 semestres	matutino	140	70	70
				noturno		70	70

Câmpus Bragança Paulista: Avenida São Francisco de Assis, 218, Bairro Cidade Universitária, Bragança Paulista-SP, CEP 12916-900

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Farmácia	Bacharelado	Portaria SERES n.º 111, de 4/2/21, publicada em 5/2/21.	10 semestres	Matutino	180	70	70



Art. 2.º As demais disposições dos editais PROSEL 33 e 41/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de outubro de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo